



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 077/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.17, do PA 100/09 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 16/02/2009,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **IZABEL SENA DE SOUSA RAMOS**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816527, a fim de cumprir mandados determinados pelo Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Alcântara/MA, em veículo do Tribunal, no dia 19/02/2009.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 19 de fevereiro de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO